



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 045/2024**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o ATO 041/2024:

**Onde se lê:** Concedeu, a partir de 03 de junho de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Eliana Gonzaga de Souza Machado**, cédula de identidade RG nº 23.673.568-8, CPF 169.852.858-21, PIS/PASEP 1.706.493.292-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003. Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Leia-se:** Concedeu, a partir de 03 de junho de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Eliana Gonzaga de Souza Machado**, cédula de identidade RG nº 23.673.568-8, CPF 169.852.858-21, PIS/PASEP 1.706.493.292-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003. Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 17 de junho de 2024.

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente